



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0652

quinta-feira, 16 de maio de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02:

Decreto nº. 2955, de 15 de maio de 2024

PÁGINA 03:

Portaria 115, de 15 de maio de 2024

PÁGINA 04 A 06:

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 2955, de 15 de maio de 2024

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE MAIS 01 (UM) CARGO DE MOTORISTA PARA CONVOCAÇÃO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Guzolândia realizou Concurso Público, nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2022, devidamente homologado o resultado final em 05 de maio de 2022, destinado ao preenchimento de cargos da Estrutura Administrativa desta Prefeitura, de acordo com a Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

CONSIDERANDO que o número de cargo de Motorista previsto não preencheu a atual e real necessidade desta Prefeitura;

CONSIDERANDO que a economia processual, prevista no artigo 2º, da Lei n.º 9.099, de 26 de setembro de 1995, e o princípio da Impessoalidade e Finalidade a que se refere o *caput* do artigo 37 da Constituição Federal. E a finalidade que terá sempre um objetivo certo e inafastável de qualquer ato administrativo: o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, que é imperativo a observância ao princípio da razoabilidade e a discricionariedade e motivação dos atos administrativos.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica acrescido mais 01 (um) cargo de Motorista a ser preenchido, conforme classificação, no Concurso Público n.º 01/2022, realizado em conformidade com a Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 15 de maio de 2024.

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Caio Eduardo Moraes Kimura
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 115, de 15 de maio de 2024.

“NOMEIA LEILOEIRO PARA PROCEDER A ALIENAÇÃO DE BEM INSERVÍVEL AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Aurifloma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR nos termos do Artigo 31 da Lei Federal nº. 14.133/2021, em caráter relevante e gratuito o Srº **IVAN LUIS DE SOUZA**, para ser o leiloeiro, de bem inservível pertencente ao Poder Público Municipal; objeto do Processo nº 83812024, Licitação nº 019/2024, Edital nº 011/2024 do Leilão Eletrônico nº 004/2024, a ser realizado no dia 12/06/2024, às 13h00m.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 15 de maio de 2024.

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Caio Eduardo Moraes Kimura
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antônio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de requerimento do Gabinete solicitando a aquisição Ares condicionados.

A Comissão Permanente de Licitação verificou que itens 03, 04, 05 e 06 não existem no mercado a vazão de ar exigido no termo de referência, devendo os referidos itens serem excluídos da licitação. Sendo assim somente os itens 01 e item 02 devem prosseguir no processo licitatório.

Assim, **DEFIRO** a aquisição solicitada dos itens 01 e 02, e DETERMINO que seja encaminhado ao Setor de Licitações para as providências cabíveis.

Guzolândia – SP, 15 de março de 2024.

Marcio Luis Cardoso
- Prefeito Municipal -



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0652

quinta-feira, 16 de maio de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antônio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
Processo Adm: Nº 6961/2024

Objeto: Aquisição e fornecimento de ares condicionados (instalados)

Empresas vencedoras: **SUPERAR EIRELI EPP** (13482516000161) com o lote: 1 e **WS QUEIROZ INFORMATICA ME** (15244105000163) com o lote: 2, os lotes: 03, 04, 05 e 06 foram revogados. Pregoeiros e Equipe de Apoio. Guzolândia – SP 15 de maio de 2024.

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17) 3637-1123 – CEP:15355-000
CNPJ Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 5





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0652

quinta-feira, 16 de maio de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antônio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÃO

ERRATA

Na edição nº 0640 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Guzolândia - SP no dia 29 de abril de 2024, página 8

Onde se lê:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 7104/2024. Contratada: **Antônio Dias Neto 32779521856 (AD Construções)**. Objeto: execução de novas gavetas funerárias no Cemitério Municipal de Guzolândia-SP. Valor: R\$ 56.699,99 (cinquenta e seis mil seiscientos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Assinatura: 25/04/2024. Guzolândia, 26/04/2024. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal.

Leia-se:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 008/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 7104/2024. Contratada: **Antônio Dias Neto 32779521856 (AD Construções)**. Objeto: execução de novas gavetas funerárias no Cemitério Municipal de Guzolândia-SP. Valor: R\$ 56.699,99 (cinquenta e seis mil seiscientos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Assinatura: 25/04/2024. Guzolândia, 26/04/2024. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal.

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17) 3637-1123 – CEP:15355-000
CNPJ Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 6

